

 PREVIBREJO	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ - PREVIBREJO RUA CAPITÃO ENÉAS, 538, CENTRO, FRANCISCO SÁ –MG. EMAIL: previbrejo@gmail.com CNPJ: 03.133.862/0001-80		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		Código: POP - 005
	SIMULAÇÕES DE APOSENTADORIA		Folha: 1 de 2

1. Unidade Responsável: Setor de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte.

2. Regulamentação básica:

- Art. 40 da Constituição da República de 1988;
- Emenda Constitucional n° 20/1998;
- Emenda Constitucional n° 41/2003;
- Lei Federal n° 10.887/2004;
- Lei Complementar Federal n° 152/2015;
- Lei Municipal n° 1.098/2005.
- Lei Municipal n° 1.762 de 14 de dezembro de 2020

3. Objetivo: Este manual tem como objetivo estabelecer competências e descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas na execução dos serviços de simulações de aposentadorias, tanto por tempo de contribuição quanto por idade, o que viabiliza a padronização dos procedimentos adotados na execução dos serviços prestados por este Instituto.

4. Envolvidos: São partes envolvidas e diretamente responsáveis pela execução do procedimento, o segurado, o Setor de Protocolo do PREVIBREJO e o setor de Atos de Aposentadoria e Pensão por Morte do PREVIBREJO.

5. Mapeamento do Processo: O fluxograma encontra-se anexo a este POP

6. Descrição das Atividades:

Etapa 1: O segurado deverá requerer ao PREVIBREJO, no setor de Protocolo, a realização de simulação com apresentação do tempo a ser utilizado, quando for de seu interesse a utilização de tempo anterior ao ingresso em cargo efetivo.

 PREVIBREJO	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ - PREVIBREJO RUA CAPITÃO ENÉAS, 538, CENTRO, FRANCISCO SÁ –MG. EMAIL: previbrejo@gmail.com CNPJ: 03.133.862/0001-80		
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		Código: POP - 005
	SIMULAÇÕES DE APOSENTADORIA		Folha: 2 de 2

A comprovação do tempo, para simulação, poderá ser feita por CTC, CNIS ou até mesmo pela CTPS.

Para simulação de professores com interesse na redução constitucional pelo exercício de funções de magistério, deverão ser apresentadas as certidões comprobatórias fornecidas pelas Instituições de ensino em que lecionou ou pelo departamento de pessoal e/ou Secretaria Municipal de Educação

7 Controle de datas de emissão e Revisão:

Elaborado por	Aprovado por	Nº Revisão	Data
Elvis Henrique Ruas Rodrigues	Varcilia Martins da Rocha	000	05/01/2021
Elvis Henrique Ruas Rodrigues	Varcilia Martins da Rocha	001	02/06/2025